Lei Municipal nº 29/84, de 26 de outubro de 1984

Dá Denominação à Torre de TV Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Torre de TV "GIOVANNI LABATE" a Torre de TV Municipal, existente neste Município de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais, localizada na serra João Carlos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esperança Feliz M.G. aos 26 de outubro de 1984

Prefeito Municipal

Oficial Administrativo